



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Aflaton Castanheira Maluf, inscrição n. 288044.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos exemplar do livro "*Representação Municipal na Federação Brasileira*", Lemos & Cruz Editora, 2006, ISBN: 85-99895-02-8, de sua autoria; exemplares da Revista Jurídica Unijus, volume 5, nº 1, agosto/2002, ISSN 1518-8280, com o artigo "*Direitos Humanos Internacionais e Nacionais*" e o volume 6, nº 1, agosto/2003, com o artigo "*Os Poderes da União Federal Brasileira, os instrumentos internacionais e o Fundo Monetário Internacional - FMI*", todos de autoria do candidato; declaração do IBICT confirmando o ISSN da Revista Jurídica Unijus, desde 23/11/2000; cópia obtida via Internet de página com as publicações e apresentação da Revista Jurídica Unijus; cópia autenticada do formulário de solicitação do ISBN da obra "O Município na Federação Brasileira"; cópia da página da Internet de site comercial, com propaganda do livro de autoria do candidato; cópia autenticada de Diploma de Mestre em Direito Público, obtido pela Unifran, Universidade de Franca, 2004; cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição desde 27/01/1999 no referido órgão; certidões



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



expedidas pela 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Varas Cíveis da Comarca de Uberaba/MG, 1ª e 2ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de Uberaba/MG, com a relação dos feitos nos quais o candidato atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

Com relação aos trabalhos jurídicos, foram atribuídos três pontos à publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado “Representação Municipal na Federação Brasileira”, com catalogação no padrão ISBN n. 85-99895-02-8; um ponto pelo artigo intitulado “Direitos Humanos Internacionais e Nacionais” publicado na Revista UNIJUS, agosto/2002, com catalogação no padrão ISSN n. 1518-8280 e um ponto pelo artigo intitulado “Os Poderes da União Federal Brasileira, os instrumentos internacionais e o Fundo Monetário Internacional – FMI” publicado na Revista UNIJUS, agosto/2003, com catalogação no padrão ISSN n. 1518-8280.

Foram atribuídos quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito, emitido pela Universidade de Franca, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*“conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica”*).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos nove pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado nas certidões do Poder Judiciário de Minas Gerais que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1999 a 2007. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 27/01/1999, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 18 (DEZOITO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora